



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Gabinete do Reitor**

**Comissão Permanente de Cadastramento  
 de Firmas e Julgamento de Licitação**  
 Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos  
 Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze  
 São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000  
 Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960  
 e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº. 006/2023**

**PROCESSO SEI N.º: 23113.006776/2023-66**

Às 9h, horário oficial de Brasília, do dia 26 de junho de 2023, na sala de reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL, localizada no prédio da Superintendência de Infraestrutura da UFS - INFRAUFS, reuniu-se a Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL, composta dos membros abaixo relacionados, para recebimento dos envelopes habilitação e propostas alusivas à abertura da Concorrência Pública nº. 006/2023.

**Apresenta habilitação e proposta apenas a empresa abaixo:**

Nº	EMPRESAS	CNPJ
01	POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	04.198.561/0001-06

**Representante:**

Nº	NOME	CPF	RUBRICA
01	AUSENTE	-	-

Com base no relato da Ata anexa, eu, FABIANA ALMEIDA SERRA, secretário da sessão, lavrei o presente extrato, que vai assinado pelos membros da Comissão.

**MEMBROS DA COMISSÃO**

*Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos*  
 Aux. Adm. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS

Presidente da CPCFJL – SIAPE 1103150

*Fabiana Almeida Serra*

Adm. FABIANA ALMEIDA SERRA

Membro – SIAPE 26403812

*Grasiela Freire Cunha Martins*

Adm. GRASIELA FREIRE CUNHA  
 MARTINS

Membro Suplente - SIAPE 1567371



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Gabinete do Reitor**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br**

**ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA  
SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº. 006/2023, OBJETIVANDO EXECUÇÃO, SOB O  
REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO  
GLOBAL, DA REFORMA PARA RECUPERAÇÃO  
ESTRUTURAL NO PRÉDIO DO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE  
ALIMENTOS (DTA) DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SERGIPE.**

Às nove horas, horário oficial de Brasília, do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três, na Sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL, da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 238, de 23 de fevereiro de 2023, c/c Portaria nº. 321, de 09 de março de 2023, para declarar aberta a sessão e realizar os procedimentos de licitação alusivos à Concorrência Pública n.º 006/2023, que objetiva a contratação de empresa especializada, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à execução da Reforma para Recuperação Estrutural no prédio do Departamento de Tecnologia de Alimentos (DTA) da Universidade Federal de Sergipe, Aracaju/SE, localizado à Avenida Governador Marcelo Déda Chagas, s/n, Bairro Rosa Elze, CEP 49.107-230, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital, processo administrativo n. 23113.006776/2023-66. O edital de licitação prevê aos interessados a necessidade de comunicar à Comissão de Licitação o envio de envelopes via CORREIOS ou qualquer outro meio, apresentando código de rastreio e data de envio para monitoração. Não há registro de envio de envelopes via CORREIOS. A empresa



3  
d  
+  
[Handwritten signature]

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*

**Comissão Permanente de Cadastramento  
de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br**

POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 04.198.561/0001-06 apresentou envelopes de habilitação e proposta de preços, mas o seu representante legal informou que apenas deixaria os envelopes e necessitaria ausentar-se da sessão. Sendo assim, registra-se que a presente Concorrência Pública tem apenas 01 (uma) empresa licitante. Ato seguinte, como condição prévia de abertura dos envelopes de habilitação, foi consultado o SICAF e demais portais oficiais do Governo Federal para verificação de regularidade fiscal, trabalhista e ocorrências impeditivas relativas ao CNPJ e ao CPF do(s) sócio(s) da licitante. Os membros da Comissão de Licitação, e a representante da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas – DOFIS/UFS constataram o transcrito a seguir: **1 - POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 04.198.561/0001-06.** Sem representante credenciado na sessão de abertura. Está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e é optante pelo SIMPLES Nacional. SICAF com documentações da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, FGTS e Certidão Trabalhista regulares. A Qualificação Econômico-Financeira está atualizada no SICAF, com data de vencimento em 31/05/2024. No relatório de ocorrências impeditivas no SICAF não constam sanções impeditivas vigentes. A consulta consolidada de Pessoa Jurídica ao Tribunal de Contas da União e ao Conselho Nacional de Justiça não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ, e nem par o CPF do sócio administrador da empresa. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal não encontrou registro suspensão para o CNPJ da empresa. A análise às demais exigências do edital constatou o que se segue:

6.1 – Poderão participar desta Concorrência quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (Empresas do ramo, devidamente constituídas e operando em conformidade com a legislação vigente).	
EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Possui atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme Alteração



Handwritten initials and a signature in blue ink.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*  
**Comissão Permanente de Cadastramento  
de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br**

	contratual e consolidada nº 07 da empresa registrada na JUCEB em 26/01/2022.
--	--

6.2. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.  
7.5.8.1 – A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Apresentou declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Certidão emitida pela JUCEB.0 A empresa é Optante pelo SIMPLES Nacional desde 01/01/2013

7.1 – Declarações: As declarações exigidas estão listadas nos subitens 7.1.1; 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7, 7.1.8, 7.1.9. do edital de forma obrigatória e taxativa.

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Apresentou todas as declarações mencionadas

7.6.1 – Certidão negativa de Falência ou Recuperação judicial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Certidão expedida pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia em 14/06/2023 válida por 30 (trinta) dias.

7.6.2 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Apresentou o balanço regular do exercício 2022

7.6.3 – Comprovar possuir boa situação financeira, mediante índices de balanço: Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG), Liquidez Seca (LS) iguais ou superiores a 1,0 (um), consoante o **Anexo III – qualificação econômico-financeira.**



d f jk y

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*

**Comissão Permanente de Cadastramento  
de Firms e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br**

7.6.4 – O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

7.6.5 - Será analisada a capacidade de contratação da Empresa, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 31 da Lei 8.666/93, de acordo com fórmula constante no **Anexo III (qualificação econômico-financeira)**.

7.6.6 - A licitante deverá relacionar obrigatoriamente TODOS os seus contratos vigentes (em andamento), conforme orientações contidas no **ANEXO III - Qualificação Econômico-financeira**.

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Atendeu às exigências do edital. Os índices apresentados são os seguintes: LG = 44,26; LC = 44,26, LS = 44,26, ICC = 4,91 e CFAT = 4.986.511,03

7.7.2 - Prova de regularidade de registro e quitação Pessoa Jurídica da Empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em nome da licitante, válida na data de recebimento dos documentos de **habilitação e classificação**, onde conste a área de atuação **compatível** com a execução dos serviços objeto do Edital, emitida pelo **CREA** da jurisdição da sede da licitante;

7.7.2.1 – As Empresas que indiquem arquiteto como responsável técnico, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, deverão apresentar prova de regularidade de registro e quitação Pessoa Jurídica da Empresa junto ao **Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU** de sua região.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Certidão CREA/BA nº. 169184/2023, válida até 31/03/2024

7.7.3 – Atestado de capacidade técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, que comprove que a licitante executou serviço de características técnicas compatíveis ou similares com as do objeto da presente licitação, conforme **item 12 do ANEXO II do edital – Qualificação Técnica**.

7.7.3.1 – Para o Atestado de capacidade técnica-operacional, não se exige o visto do CREA/CAU.

(1. Fornecimento e execução de estaca escavada mecanicamente diam=40mm com concreto fck = 21MPa e armadura CA50 e CA60 = **32,00 m**; 2 - Execução de pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de pintura acrílica = **165,00 m<sup>2</sup>**, 3 - Fornecimento e execução de aço CA50 6,3 a 12,5mm = **117,35 kg**).



d + jlc 6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*  
**Comissão Permanente de Cadastramento  
de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br**

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Capacidade Técnica operacional comprovada com registros e atestados de capacidade técnica: CREA/BA da CAT n. 153/2002; CREA/SE da CAT n. 431109/2018; CREA/BA da CAT n. 1719/2001.

7.7.5 – Comprovação de a licitante ter à sua disposição, na data prevista para entrega dos documentos de habilitação/proposta, responsável técnico habilitado detentor de atestado técnico, comprovando que executou serviços relativos ou similares ao ora licitado, para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou empresa privada, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, emitidos pelo CREA/CAU.

7.7.5.1 – A comprovação de aptidão técnica deverá respeitar à exigência do item 3, do **ANEXO II do edital – Qualificação Técnica** (1. Fornecimento e execução de estaca escavada mecanicamente diam=40mm com concreto fck = 21MPa e armadura CA50 e CA60 = m; 2 - Execução de pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de pintura acrílica = m<sup>2</sup>, 3 - Fornecimento e execução de aço CA50 6,3 a 12,5mm = kg).

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Capacidade Técnica Profissional comprovada com registros de Pessoa Física no CREA-BA n. 169187/2023 do responsável técnico Engenheiro Civil Alcione José Requião Sarkis e o acervo profissional: CREA/BA da CAT n. 153/2002; CREA/SE da CAT n. 431109/2018; CREA/BA da CAT n. 1719/2001.

7.7.8 – Apresentar declaração opcional de visita técnica ou declaração de conhecimento prévio do local da realização dos serviços, ou atestado de visita ao local da obra.

7.7.8.1.3. – Serão **INABILITADAS** as Empresas licitantes que não apresentarem na ocasião da habilitação a declaração de conhecimento prévio da área de implantação do empreendimento ou não apresentarem o atestado de visita técnica emitido na ocasião da visita.

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Apresentou declaração de conhecimento das condições do local da realização dos serviços.



Handwritten marks and the number 7 in the top right corner.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br**

Constatada a regularidade da habilitação da licitante e, considerando não haver demais concorrentes para apresentar contestação ao resultado da análise da habilitação, a Comissão declarou a empresa **POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 04.198.561/0001-06 **HABILITADA** no certame, passando-se à abertura do envelope n. 02 – Proposta. A análise da proposta, nos termos do edital, considerou o que se segue:

8.4 – Valor dos Serviços  
8.4.1. O valor máximo a ser pago pelos trabalhos técnicos constantes no presente Edital será de **R\$ 62.616,46 (sessenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)**, valor todo referente aos Serviços, conforme planilhas orçamentárias.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Valor global de <b>R\$ 62.616,46</b>

8.1.4.1 – A Planilha Orçamentária deve conter todos os preços unitários, com duas casas decimais, e preço total em moeda corrente. Os preços de cada item/subitem da planilha não poderão ultrapassar o valor mencionado para o item/subitem na referida planilha orçamentária fornecida pela UFS.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.1.4.2 - Prazo global em dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço emitido pela Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS, em que a licitante se compromete a executar a totalidade dos serviços, não sendo permitido prazo superior ao estabelecido no item 2.3.4 deste edital que é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

8.1.8– Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.1.4.3 - A planilha orçamentária deverá ser apresentada também em CD-ROM, em arquivo no formato ORSE e EXCEL, junto com a proposta de preços, ressaltando que a sua apresentação não substitui a apresentação da planilha escrita e assinada para efeito de análise e julgamento.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM



d f j 8

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*

**Comissão Permanente de Cadastramento  
de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br**

--	--

8.1.5 - A Planilha de Custos e Formação de Preços deve estar conforme <b>ANEXO IV</b>	
EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.1.5.6 – A composição detalhada dos preços unitários deverá ser apresentada <b>em planilhas escritas e assinadas, e também em CD-ROM, em duas casas decimais</b> , (incluindo mão-de-obra, custo de todo material utilizado e BDI) resultando na clareza da formação dos preços dos itens que compõem a planilha orçamentária.	
EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.1.6 - Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo V ao Edital; 8.1.6.1 - O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra. 8.1.6.2 – O Cronograma físico-financeiro geral obedecerá à discriminação da planilha orçamentária, <b>em 02 (duas) etapas de 30 (trinta) dias</b> , coincidindo com o recebimento provisório dos serviços e conforme prazo de execução disposto no item 2.6. 8.1.6.3 – cada licitante deverá apresentar obrigatoriamente o cronograma físico-financeiro, com prazos de cada sub-etapas dos serviços devidamente detalhados, que deverá ser aprovado pela Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS – DOFIS.	
EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.1.7 - Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo referencial anexo ao Edital ( <b>ANEXO VI</b> ); 8.1.7.1 - Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária. 8.1.7.2 - As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária; 8.1.7.3 - Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).	
--	--





9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*

**Comissão Permanente de Cadastramento  
de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br**

8.1.7.4 - As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.1.7.5 - As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

8.1.7.6 - As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

8.1.7.7 - A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.3 – Serão analisados os preços unitários, em duas casas decimais, de cada item/subitem da planilha e composição de preços orçamentária (**ANEXO IV**), observando-se a sua exequibilidade e a obediência quanto ao valor máximo orçado na planilha fornecida pela UFS.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

Todas as documentações emitidas via digital, foram devidamente conferidas nos respectivos sites oficiais, constatando-se a regularidade de suas emissões. Sendo assim, a Comissão de Licitação declarou **HABILITADA** e **CLASSIFICADA** a empresa **POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 04.198.561/0001-06, com o valor global de **62.616,46 (sessenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)**, O resultado de julgamento de Classificação será publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) em 27 de junho de 2023. O prazo recursal vigorará nos termos do Art. 109, I, “b”, da Lei n. 8.666/93, de 28 de junho a 05 de julho de 2023 (dias úteis). Transcorrido o prazo legal sem interposição recursal, a licitação será encaminhada para a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Gabinete do Reitor**

**Comissão Permanente de Cadastramento  
 de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br**

Homologação e Adjudicação do Magnífico Reitor. Nada mais a declarar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão e apoio técnico da DOFIS/UFS. Esta ata terá publicidade e divulgação no link Concorrência Pública, no portal da CPCFJL, disponível em: <https://cpcfjl.ufs.br/tag/9->.

Encerre-se a sessão às 10h:45min (horário de Brasília)

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 26 de junho de 2023.

**Assinatura da Comissão:**

*Antonia Emmanuela Alves Valentins Dos Santos*  
 AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS  
 Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

*Fabiana Almeida Serra*  
 ADM. FABIANA ALMEIDA SERRA  
 Membro – SIAPE 26403812

*Grasiela Freire Cunha Martins*  
 ADM. GRÁSIELA FREIRE CUNHA MARTINS  
 Membro Suplente – SIAPE 1567371

**Assinatura do Representante da DOFIS/UFS:**

*Grace Monique Souza Cardoso*  
 ENG. CIVIL GRACE MONIQUE SOUZA CARDOSO  
 CREA nº 2700607910/SE  
 DOFIS-UFS – contrato G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Data da consulta: 26/06/2023 09:26:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.198.561/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **POTENCIA CONSTRUTORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Concorrência N.º 006/2023

Recuperação Estrutural no prédio do Departamento de Tecnologia de Alimentos - DTA  
Prazo: 60 dias



POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	
Ativo circulante =	2.826.630,28
Realizavel a longo prazo =	-
Passivo circulante =	63.864,07
Exigível a longo prazo =	-
Estoque =	-
k =	10,00
PL =	2.991.906,62
n =	2,00
MCE =	952.799,68
PO =	62.616,46
PL atualizado =	2.991.906,62

LG =	44,26
LC =	44,26
LS =	44,26
ICC =	4,91
CFAT =	4.986.511,03



**PLANILHA DE COMPARATIVO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Concorrência N.º 006/2023

Recuperação Estrutural no prédio do Departamento de Tecnologia de Alimentos - DTA

Prazo 60 dias corridos

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	UFS			POTÊNCIA		
			QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL
<b>SERVIÇOS</b>								
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>								
01.01	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							
01.01.001	Equipe Dirigente	un	1,00	3.787,27	3.787,27	1,00	OK 3.787,27	OK 3.787,27 1,00
<b>SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO</b>								
<b>SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO</b>								
02.01	<b>SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO</b>							
02.01.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	8,00	292,50	2.340,00	8,00	OK 292,50	OK 2.340,00 1,00
02.01.002	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	20,00	302,06	6.041,20	20,00	OK 302,06	OK 6.041,20 1,00
02.01.003	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00	2.321,08	2.321,08	1,00	OK 2.321,08	OK 2.321,08 1,00
02.01.004	Mobilização/Desmobilização	un	1,00	62,55	62,55	1,00	OK 62,55	OK 62,55 1,00
<b>RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL</b>								
<b>REFORÇO ESTRUTURAL</b>								
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								
03.01.001.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	8,50	56,71	482,04	8,50	OK 56,71	OK 482,04 1,00
03.01.001.002	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	5,00	18,73	93,65	5,00	OK 18,73	OK 93,65 1,00
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
03.01.002.001	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	59,00	11,64	686,76	59,00	OK 11,64	OK 686,76 1,00
03.01.002.002	Demolição de concreto manualmente	m3	4,00	277,78	1.111,12	4,00	OK 277,78	OK 1.111,12 1,00
03.01.002.003	Demolição de piso de alta resistência	m2	12,00	21,34	256,08	12,00	OK 21,34	OK 256,08 1,00
03.01.002.004	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m3	2,00	26,71	53,42	2,00	OK 26,71	OK 53,42 1,00
03.01.002.005	Coleta e carga manuais de entulho	m3	13,50	18,90	255,15	13,50	OK 18,90	OK 255,15 1,00
03.01.002.006	Locação de caixa coletores de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias	un	3,00	350,02	1.050,06	3,00	OK 350,02	OK 1.050,06 1,00
<b>FUNDAÇÃO</b>								
03.01.003.001	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos - sondagem a percussão em Aracaju	Un	1,00	2.731,41	2.731,41	1,00	OK 2.731,41	OK 2.731,41 1,00
03.01.003.002	Sondagem a percussão	m	30,00	172,43	5.172,90	30,00	OK 172,43	OK 5.172,90 1,00
03.01.003.003	Estaca escavada mecanicamente - Ø 400mm, com concreto fck = 21 Mpa e armadura CA-50 e CA-60	m	64,00	215,74	13.807,36	64,00	OK 215,74	OK 13.807,36 1,00
<b>RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL</b>								
03.01.004.001	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,08 a 3,20 m), com montagem e desmontagem	m2	65,00	27,73	1.802,45	65,00	OK 27,73	OK 1.802,45 1,00
03.01.004.002	Aplicação de Tela Fix largura 15cm, em encontros de Alvenarias com Vigas	m	4,00	26,75	107,00	4,00	OK 26,75	OK 107,00 1,00
03.01.004.003	Fornecimento e aplicação de Tela de Poliéster malha 2x2mm p/impermeabilização, ref: Denver/Poliéster R, marca Denver ou similar	m2	20,00	8,65	173,00	20,00	OK 8,65	OK 173,00 1,00
03.01.004.004	Rasgos em concreto para passagem de tubulação diâmetro 1 1/4" a 2"	m	15,00	17,47	262,05	15,00	OK 17,47	OK 262,05 1,00
03.01.004.005	Preparo de substrato por escarificação manual (corte de concreto) até 3,0cm de profundidade	m²	2,00	287,15	574,30	2,00	OK 287,15	OK 574,30 1,00
03.01.004.006	Argamassa grout cimento, areia média e pedrisco traço 1:3:2	m3	0,50	662,19	331,10	0,50	OK 662,19	OK 331,10 1,00
03.01.004.007	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	234,70	16,83	3.950,00	234,70	OK 16,83	OK 3.950,00 1,00
03.01.004.008	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	18,90	15,74	297,49	18,90	OK 15,74	OK 297,49 1,00
03.01.004.009	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	4,40	647,87	2.850,63	4,40	OK 647,87	OK 2.850,63 1,00
03.01.004.010	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	27,45	106,63	2.926,99	27,45	OK 106,63	OK 2.926,99 1,00
03.01.004.011	Aplicação de adesivo estrutural base resina epoxi, Compound Adesivo, Vedacit ou similar, aplicação em chumbamento e colagem dos mais diversos materiais de construção	m2	1,44	98,05	141,19	1,44	OK 98,05	OK 141,19 1,00
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
03.01.005.001	Lona plástica preta	m2	30,00	6,32	189,60	30,00	OK 6,32	OK 189,60 1,00
03.01.005.002	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	13,00	29,93	389,09	13,00	OK 29,93	OK 389,09 1,00
03.01.005.003	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m2	13,00	58,71	763,23	13,00	OK 58,71	OK 763,23 1,00
03.01.005.004	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	17,00	60,18	1.023,06	17,00	OK 60,18	OK 1.023,06 1,00
<b>PINTURA</b>								
03.01.006.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	230,00	19,24	4.425,20	230,00	OK 19,24	OK 4.425,20 1,00
03.01.006.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	50,00	19,88	994,00	50,00	OK 19,88	OK 994,00 1,00
03.01.006.003	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	m2	50,00	8,67	433,50	50,00	OK 8,67	OK 433,50 1,00
<b>DIVERSOS</b>								
03.01.007.001	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, montagem e desmontagem	nºxmé	50,00	11,46	573,00	50,00	OK 11,46	OK 573,00 1,00
03.01.007.002	Limpeza geral	m2	59,00	2,67	157,53	59,00	OK 2,67	OK 157,53 1,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>					<b>62.616,45</b>			<b>62.616,45</b>

Proposta R\$ 62.616,46  
50% R\$ 31.308,23  
70% R\$ 43.831,52  
0,010

Desconto 62.616,46  
Diferença R\$ 0,00%  
3.096,20

Equipe Dirigente

G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA  
Grace Montague Souza Cardoso  
Eng. Civil - CREA nº 2700607910/SE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO



**Concorrência N.º 006/2023**

Recuperação Estrutural no prédio do Departamento de Tecnologia de Alimentos - DTA

**BDI**


ITENS	POTÊNCIA
	Serv
Administração central (AC)	4,00
Seguro e Garantia (S)	0,80
Riscos (R)	1,27
Despesa Financeira (DF)	1,23
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	3,00
FATOR DE MAJORAÇÃO	
Lucro Bruto (L)	6,34
$(((1+AC+S+R)x(1+DF))x(1+L))/(1-IMP)]-1$	22,32
APRESENTADO	22,32

**CRONOGRAMA**

Prazo 60 dias corridos

2

ITENS	POTÊNCIA
Serviços	OK



G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA  
Graci Monique Souza Cardoso  
Engª Civil - CREA nº 2700607910/SE